

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 21 DE**
3 **FEVEREIRO DE 2017, ÀS 15 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
4 **MENDES.**

5 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas,
6 na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
7 convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as
8 presenças dos Conselheiros: Girlene Alves Da Silva, Kátia Maria Silva de Oliveira e
9 Castro, Eduardo Antônio Salomão Condé, Maria Carmem Simões Cardoso de Melo,
10 Marcos Souza Freitas, Sandro Rodrigues Mazorche, Clarisse Cassab Torres, Milene de
11 Oliveira, Cláudio Galuppo Diniz, Ilka Schapper, Luiz Eduardo Catelões Pereira da
12 Silva, Ana Paula Ferreira, Wilhelm Passarella Freire, Altemir José Gonçalves Barbosa,
13 Virgílio César da Silva e Oliveira, José Gustavo Francis Abdala, Jorge Carlos Felz
14 Ferreira, Aline Araújo Passos, Lourival Batista de Oliveira Júnior, André Silva Martins,
15 Jeferson Macedo Viana, Denise Barbosa de Castro Friedrich, Hélio Antônio da Silva,
16 José Otávio do Amaral Corrêa, Jaqueline da Silva Frônio, Rogério de Souza Sérgio
17 Ferreira, Elton Geraldo de Oliveira Gões, Cristina Simões Bezerra, Rubens Luiz
18 Rodrigues, Andréa Vasallo Fagundes, Isabela de Freitas Nunes, Bárbara Aparecida
19 Beppler Pires, Leda Maria Mendonça, Laura Matos Vasconcelos, Vanessa Toledo, Lucas
20 Alves, Thaisie Miranda, Lucas da Silva Simeão, Maria dos Remédios P. da Silva,
21 Márcia Aparecida de Paula e Souza, José Farias Lima, Rosângela Márcia Frizzero,
22 Nilson Fontes de Oliveira, Ricardo Bonfante, Dimas Augusto de Carvalho, Dênis Alves
23 Perdigão, Ângelo Márcio Leite Denadai e José Geraldo Neto de Faria, realizou-se mais
24 uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.
25 Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião ordinária de pauta única
26 **Processo nº 23071.016008/2016-25 – Processo Administrativo Disciplinar – PAD**
27 saudando a todos e todas. Solicitou aos conselheiros autorização para a entrada na
28 assembleia da procuradora da AGU Adriana de Almeida Menezes, como ouvinte e
29 colaboradora, em razão da especificidade da matéria, requisição que foi totalmente
30 legitimada. Depois, propôs aos Conselheiros a votação quanto à participação do
31 recorrente, juntamente com seu defensor, para apresentação de sua defesa, o que foi
32 aprovada por maioria. Em seguida, colocou em votação a solicitação do interessado
33 relativa à participação de seu procurador, como ouvinte e acompanhante, e de uma
34 testemunha. O Conselho aprovou a participação do advogado do requerente e não
35 aprovou a participação da testemunha, tendo em vista a não previsão legal do pleito.
36 Iniciaram-se os **Comunicados da Presidência**. O Senhor Presidente fez considerações
37 quanto à reunião realizada no dia 20 de fevereiro na CGU, em face de sua relevância,
38 destacando, dentre os vários temas abordados, a possibilidade da utilização de todos os
39 empenhos registrados em restos a pagar das obras em andamento em novas licitações. O
40 Senhor Presidente, abriu a pauta com a apresentação dos trâmites do expediente do dia e
41 informações pertinentes quanto ao processo em tela. Registrou todo o zelo da
42 administração em apurar os fatos ocorridos, respeitados o contraditório e a ampla
43 defesa, dentro das prerrogativas legais existentes. Retratou que uma vez finalizado o
44 processo foi apresentada a indicação para aplicação da pena máxima que, após parecer
45 apresentado pela Procuradoria Federal/UFJF, foi ratificada pela Reitoria. O Reitor, por
46 fim, manifestou que, em que pese ser árdua e complexa, a decisão foi tomada de forma
47 consciente e segura, ratificando a recomendação de aplicação da pena de demissão ao
48 servidor. Passou-se, em seguida, ao ponto de pauta. **1.1 - Processo nº**
49 **23071.016008/2016-25 – Processo Administrativo Disciplinar – PAD.** (Parecer:
50 Conselheira Aline Araújo Passos). A Conselheira parecerista procedeu à leitura de sua

1 avaliação em razão do recurso interposto contra a decisão do Reitor, apresentado pelo
2 servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar. Conforme orientação da
3 Procuradoria Federal/UFJF, a parecerista apresentou breve histórico de todo o ocorrido,
4 antes da realização da sustentação oral do recorrente. Em seguida, tendo sido autorizada
5 a entrada do recorrente acompanhado de seu procurador, o mesmo procedeu à
6 apresentação de sua defesa, nos quinze minutos deliberados. O Senhor Presidente, após
7 a exposição do interessado, convidou-o a retirar-se para a continuidade da sessão e dos
8 trabalhos. A Conselheira Aline Passos retomou a palavra, realizando a leitura do voto,
9 passando a análise dos fundamentos fáticos e jurídicos contidos no recurso
10 administrativo, com vistas a permitir, ao final, o acolhimento ou a rejeição dos pedidos
11 contidos no recurso e dirigidos ao Conselho Superior. Em seguida, o Conselheiro
12 Rubens Rodrigues solicitou a palavra requisitando informações quanto ao quorum para
13 a deliberação do tema, o que foi respondido pelo Senhor Presidente. A Conselheira
14 Leda Mendonça solicitou a palavra para registrar o motivo da participação incisiva do
15 Diretório Central dos Estudantes no caso em tela e a importância da denúncia realizada.
16 O Conselheiro Dimas Carvalho tomou a fala e realizou ponderações quanto à
17 Residência Multiprofissional no Hospital Universitário - HU, residência na qual a
18 especialidade bucomaxilofacial se enquadra, citada no relatório da Conselheira Aline
19 Passos e no Processo Administrativo Disciplinar. Enfatizou que existe uma Comissão
20 de Residência Multiprofissional, na qual os residentes possuem assento e voto,
21 inexistindo até o momento qualquer queixa ou denúncia junto à mesma em relação aos
22 fatos então apurados. Informou, no entanto, que as situações apontadas serão
23 averiguadas. O Senhor Presidente retomou a palavra e realizou esclarecimentos quanto
24 ao documento recebido pelos Conselheiros, no qual existe uma série de orientações
25 então feitas pela Comissão, que vão além da pena recomendada ao servidor. Elucidou
26 que foi feita uma consulta junto à Procuradoria e que, como houve entrada de recurso
27 solicitando a anulação do processo, o entendimento foi de que as recomendações não
28 deveriam ter prosseguimento enquanto o processo não fosse ao CONSU. Em seguida,
29 retomando a fala do Conselheiro Dimas Carvalho, a Conselheira Isabela Nunes
30 enfatizou que nem todas as vítimas têm coragem de denunciar e que esse tipo de
31 situação não é restrito apenas ao âmbito escolar. Na sequência, o Professor Dimas
32 Carvalho pontuou que, diante dos acontecimentos, até mesmo por recomendação da
33 Comissão, os fatos serão apurados. A Conselheira Cristina Bezerra saudou a todos e
34 questionou ao Professor Dimas Carvalho, sobre um documento, citado no processo,
35 elaborado pelos residentes de cirurgia bucomaxilofacial em 16 de agosto de 2012.
36 Documento este que foi entregue a direção do HU e que solicitava providências em
37 relação a irregularidades identificadas. O Conselheiro Dimas Carvalho retomou a
38 palavra e confirmou que houve o encaminhamento, sendo realizada, inclusive, uma
39 reunião com o serviço e residentes a época, na qual foi solicitado para que a situação
40 fosse solucionada. Salientou, ainda, que nesse momento não houve qualquer
41 questionamento a respeito de assédio. Finalizou destacando que, posteriormente, o
42 serviço retornou informando que os problemas identificados foram sanados. Em
43 seguida, o Conselheiro Rubens Rodrigues, Presidente da Associação dos Professores do
44 Ensino Superior, solicitou a palavra, momento em que caracterizou a atuação da APES
45 e informou que a Associação acompanhou as notícias dos encaminhamentos
46 institucionais relativos ao processo. Destacou, ainda, que o objetivo da APES é
47 contribuir para ampliação e consolidação da democracia na universidade, referenciada,
48 principalmente, em critérios de justiça. Realizou uma exposição a respeito do
49 posicionamento da APES em relação ao PAD, afirmando que processos desta natureza
50 devem ser conduzidos de forma republicana e democrática. Destacou que as acusações

1 ao denunciado, presentes no processo em tela, são alarmantes, tanto quantitativamente
2 quanto qualitativamente, e que a APES repudia essas situações de assédio, racismo,
3 homofobia citadas no relatório. Entretanto, devido ao fato de os Conselheiros não terem
4 tido acesso ao total conteúdo do processo e a multiplicidade de fatos que o PAD
5 apresenta, o que poderia ocasionar uma visão unilateral da situação ocorrida, o
6 Conselheiro defendeu o desmembramento do processo, para que as referidas situações
7 fossem analisadas de forma mais aprofundada e individualizada. Em seguida, o Senhor
8 Presidente tomou a fala e relatou que, junto à documentação enviada aos Conselheiros,
9 foi encaminhado um ofício da procuradoria, respondendo alguns questionamentos feitos
10 pela Secretaria Geral. Esclareceu que nos 06 (seis) meses de duração do processo houve
11 um cuidado muito grande em garantir o acesso do servidor e do seu advogado ao
12 processo e, ao mesmo tempo, garantir o sigilo em relação ao que estava sendo apurado,
13 como previsto da Lei 8.112/90. Destacou que o caso recebeu interesse da mídia, que
14 sistematicamente procurava a UFJF solicitando informações e que as respostas eram
15 sempre muito cuidadosas. Enfatizou que o Conselho Superior é a última instância
16 recursal no âmbito administrativo, não cabendo mais recurso a ser julgado. Relatou o
17 cuidado com o resguardo do nome dos envolvidos. Destacou o ofício entregue a todos
18 os Conselheiros que reforçava a necessidade de sigilo e informava, ainda, que o
19 processo em sua totalidade estava à disposição para consulta dos membros do Conselho.
20 No âmbito da normatização do PAD esclareceu que foi usado o manual da
21 Controladoria Geral da União – CGU e da Advocacia Geral da União - AGU. A seguir a
22 Conselheira Leda Mendonça pontuou algumas questões em relação à fala do
23 Conselheiro Rubens Rodrigues, que, prontamente, esclareceu os questionamentos feitos.
24 A Professora Aline Passos solicitou a palavra e destacou que a Comissão do PAD teve
25 cuidado ao acolher, em parte, a defesa do recorrente. Explicou que a mesma apenas
26 manteve, além da análise do incidente ocorrido no HU, as denúncias de assédio porque
27 eram correlatas aos fatos investigados pela comissão. O Professor Wilhelm Freire
28 manifestou sua insatisfação com o Regimento do Conselho Superior no que tange à
29 parte das penalidades para essas situações. Diante da exposição do Professor Wilhelm
30 Freire, a Conselheira Cristina Bezerra esclareceu que as penalidades não são estipuladas
31 pelo Regimento, mas por força da Lei 8.112/90. Na sequência o Conselheiro Wilhelm
32 Freire questionou se existiria alguma pena intermediária. A Conselheira Aline tomou a
33 palavra e prontamente elucidou que, para rever a penalidade, deve-se reconsiderar o
34 enquadramento legal das infrações cometidas, já que a penalidade está correlacionada
35 ao enquadramento legal da infração. O Senhor Presidente tomou a palavra e na
36 sequência comunicou que os procedimentos para votação seriam iniciados. Repassou
37 aos conselheiros as formalidades inerentes ao procedimento, destacando que a mesma
38 será de forma secreta conforme disposição do artigo 6º, inciso III do Regimento Geral
39 da Universidade, contendo a cédula duas proposições, onde a cédula que retornasse em
40 branco seria registrada como abstenção. Procedeu com a leitura do art. 9º, consoante o
41 qual “nenhum membro de órgão colegiado poderá votar matéria direta ou indiretamente
42 relacionada com seus interesses particulares, do cônjuge ou de parente consanguíneo ou
43 afim até 3º grau inclusive”. Dando continuidade, solicitou aos conselheiros presentes
44 que estivessem em situação de férias ou de algum tipo de afastamento que se
45 identificassem, pois não poderiam participar da votação. Na sequência, após
46 questionamento do Professor André Martins a respeito dos representantes do
47 SINTUFEJUF que estavam de férias, o Senhor Presidente solicitou a Procuradora
48 Federal Adriana de Almeida Menezes que elucidasse a indagação. A mesma explicou
49 que, embora sejam representantes da classe, elas são representantes porque são
50 servidores e, enquanto servidores, estando de férias ou em qualquer tipo de afastamento,

1 não possuem direito a voto, segundo a Lei 8.112/90. Explicou ainda que, em razão do
2 Regimento Interno, conforme no artigo 3º, parágrafo 4º, os servidores deveriam ser
3 substituídos pelos seus suplentes na votação, destacando que poderiam participar da
4 reunião, mas sem direito a voto. O Senhor Presidente retomou a palavra destacando
5 todo o cuidado com os trâmites do processo. Para efeito de organização da votação, o
6 Senhor Presidente informou que primeiramente se faz necessária à conferência do
7 quorum. Em seguida, explicou, conforme a projeção em tela, que a proposição 01
8 representará voto favorável ao parecer, rejeitando o recurso e a proposição 02
9 representará voto contrário ao parecer, acatando o recurso. Explicou que na primeira
10 votação, se a proposição 01 vencer, a votação será encerrada, ou seja, a decisão está
11 mantida e o recurso rejeitado; se a proposição 02 vencer será necessário uma segunda
12 votação. Na oportunidade, o Professor André Martins solicitou a palavra e pediu
13 maiores esclarecimentos sobre a segunda votação, principalmente no que tange à
14 questão do reenquadramento da pena. O Conselheiro Rubens Rodrigues também
15 registrou sua dúvida. Na sequência, após amplo debate entre os demais Conselheiros, a
16 Professora Aline Passos e a Procuradora Federal Adriana de Almeida Menezes
17 esclareceram as demandas identificadas e o Senhor Presidente prosseguiu com a
18 votação. Primeiramente, esclareceu que, de acordo com Regimento, era necessário fazer
19 a escolha de dois escrutinadores para fazer a apuração final da votação. O Senhor
20 Presidente então solicitou a contribuição do Professor André Martins e do Professor
21 Wilhelm Freire. O Professor André Martins agradeceu a indicação e indicou o Professor
22 Virgílio Oliveira, que prontamente aceitou a indicação. Na sequência o Senhor
23 Presidente solicitou autorização dos demais conselheiros para prorrogação da reunião
24 por mais uma hora, proposta que foi aprovada por unanimidade. Em seguida iniciou-se
25 a votação. Em atenção à orientação do Senhor Presidente, os seguintes conselheiros não
26 votaram em decorrência de férias: Sandro Mazorche, Lourival Batista de Oliveira
27 Júnior, Maria dos Remédios Silva e Márcia Aparecida de Paula; e por ausência no
28 momento da votação os conselheiros Cláudio Diniz e Luiz Eduardo Catelões. Finalizada
29 a votação, o Senhor Presidente agradeceu o trabalho dos escrutinadores e apresentou o
30 resultado, pelo qual, ao apurar os votos, verificou-se o seguinte resultado: 34 (trinta e
31 quatro) votos pelo não provimento do recurso; 08 (oito) votos pelo provimento do
32 recurso e 02 (duas) abstenções, totalizando 44 (quarenta e quatro) votos. Dessa forma, o
33 plenário do CONSU, por maioria, negou provimento ao recurso, mantendo, portanto, na
34 íntegra, a decisão do Reitor, proferida em 06 de janeiro de 2017, a qual estabeleceu a
35 pena de demissão ao servidor, com base nos fatos e fundamentos apresentados no
36 Relatório Final da Comissão, instituída por meio da Portaria nº 987, de 29/08/2016, para
37 conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, bem como nas recomendações da
38 Procuradoria Federal, contidas no parecer nº 06/2017/PF-UFJF/PGF/AGU. Em seguida,
39 o Senhor Presidente solicitou ao Professor Márcio Guerra, Diretor de Imagem
40 Institucional da Universidade, que procedesse a leitura da nota oficial do Conselho
41 Superior que será divulgada: *“O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de
42 Fora, convocado para reunião que tratou do Processo Administrativo Disciplinar de nº
43 23071.016008/2016-25, decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo
44 interposto à decisão proferida pelo Reitor. Diante disso, informa que em Portaria no
45 Diário Oficial constará a DEMISSÃO do professor do quadro docente desta
46 instituição.”* O Senhor presidente enfatizou que pela primeira vez estará sendo
47 divulgada a penalidade de demissão de servidor. Na sequência, a Professora Aline
48 Passos fez um alerta a respeito da gravidade dos fatos apurados, que possuem
49 repercussão administrativa, penal e civil, e que, por isso, merecem muito cuidado com
50 sua repercussão e divulgação. A Professora Cristina Bezerra solicitou a palavra e

1 enfatizou a delicadeza da situação em pauta, parabenizou a Comissão, principalmente
2 quanto às recomendações propostas, e destacou a função educativa que a Universidade
3 possui, no sentido de se posicionar sempre em qualquer situação contra opressão ou de
4 assédio que possa ocorrer. A Conselheira Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
5 solicitou a palavra salientando o dever de todos os Conselheiros enquanto gestores de
6 pessoas, com o compromisso público com a ética e com o respeito, em razão da função
7 pública que exercem, devendo sempre primar pelos bons exemplos. Salientou, ainda, a
8 importância do conhecimento das legislações por parte de todos. Em tempo, justificada
9 a ausência do Conselheiro Peterson Marco de Oliveira. A seguir, o Senhor Presidente
10 realizou algumas considerações finais e não havendo mais manifestações e nada mais a
11 tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, secretariada por mim,
12 Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

13
14
15 Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2017.

16
17
18 **Rodrigo de Souza Filho**
19 **Secretário Geral**

20
21
22 **Prof. Dr. Marcus Vinicius David**
23 **Reitor da UFJF**

24
25
26 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.

23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
50.	51.
52.	53.